



Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1172

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato de dispensa	4
Aviso de Contratação Direta	4
Homologação / Adjudicação	4
Chamadas Públicas	5
Credenciamento	5
Aviso de Licitação	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-7298

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

PORTARIA Nº029, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre as nomeações da Equipe de Seleção e Equipe de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil – OSCs, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

BARBARA MEDEIROS VILCHES – Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Equipe de Seleção e Equipe de Monitoramento e Avaliação, que analisará os processos seletivos das Organizações da Sociedade Civil, monitorará e avaliará eventuais inconsistências, nos termos dos artigos 3º e 5º, §2º, do Decreto n. 071, de 24 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a disposição prevista no inciso XI, do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Fica instituída a Equipe de Seleção, responsável pela análise e julgamento das propostas apresentadas nos termos de colaboração e fomento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Presidente Venceslau, composta pelos seguintes servidores:

- I – Aparecido de Melo, CPF nº: 226.551.388-13;
- II – Eliane Deolinda Leandro da Silva, CPF nº: 322.718.368-40;
- III – Sandra Mirella Marquese, CPF nº: 112.433.378-93;



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

IV-Edilson Kanji Ohta, Contador, CPF nº: 251.303.058-33;

Art. 2º - Fica instituída a Equipe de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, composta pelos seguintes servidores:

I – Aparecido de Melo, CPF nº: 226.551.388-13;

II – Eliane Deolinda Leandro da Silva, CPF nº: 322.718.368-40;

III – Sandra Mirella Marquese, CPF nº: 112.433.378-93;

Art. 3º - Compete à Equipe de Seleção:

I - Proceder à análise da documentação apresentada;

II - Avaliar o mérito das propostas;

III - Emitir parecer quanto à habilitação e classificação das OSCs participantes.

Art. 4º - Compete à Equipe de Monitoramento e Avaliação:

I - Acompanhar a execução das parcerias firmadas;

II - Analisar os relatórios técnicos e financeiros apresentados;

III - Emitir parecer sobre a execução das metas e resultados previstos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 06 de fevereiro de 2026.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2026.02.06 16:41:59 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos****Extrato de dispensa****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 205/2026**Nº Proc. Compras:** 74/2026**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO TELEFÔNICA**Valor Global:** R\$ 980,00**Contratada:** DIEGO PEREIRA FEBA**Data:** 06/02/2026**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 214/2026**Nº Proc. Compras:** 60/2026**Objeto:** ESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAS FRACASSADOS NO PREGÃO 77/2025**Valor Global:** R\$ 28.333,20**Contratada:** DRAFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**Data:** 06/02/2026**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 222/2026**Nº Proc. Compras:** 75/2026**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK**Valor Global:** R\$ 5.600,00**Contratada:** FABIO DE SOUZA MATEUS FRAILER**Data:** 06/02/2026**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 471/2026**Nº Proc. Compras:** /2026**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS PARA TELEFONIA**Valor Global:** R\$ 1.650,00**Contratada:** DIEGO PEREIRA FEBA**Data:** 06/02/2026**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 496/2026**Nº Proc. Compras:** 62/2026**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR SENTENÇA JUDICIAL**Valor Global:** R\$ 825,20**Contratada:** KENAN MEDICAMENTOS LTDA**Data:** 06/02/2026**Aviso de Contratação Direta****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº****[645]/2026 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTIVIDADES.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração

Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CONFETE DE CARNAVAL	KG	28
02	SERPENTINA EM ROLO 0,9CM POR 1,2 METROS COM CORES DIVERSAS	UN	100

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **06 fevereiro de 2026.**
Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

Homologação / Adjudicação**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****EXTRATO DE CONTRATO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 - PROCESSO Nº 65/2025****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**CONTRATADO:** POSTO UNI VENCESLAU LTDA - CNPJ: 04.190.163/0001-35**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ARLA, ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL BS500 E ÓLEO DIESEL BS10) PARA ABASTECER A FROTA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU.**VIGÊNCIA:** 01/02/2027.**DATA:** 02/02/2026.**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 13/2026****PROCESSO Nº 77/2026**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade para "objetivando a Execução do Serviço de Proteção Social básica com objeto na Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS, do SUAS, PNAS e da NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e na Conformidade de Política Municipal de Assistência Social, referente a subvenção estadual", em favor da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À MATERNIDADE - APIM, com o valor estimado de **R\$ 117.696,38 (cento e dezessete mil e seiscentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos)**, embasado na Lei Federal 13.019/2014, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo.

DATA: 06/02/2026.**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº 13/2026****PROCESSO Nº 77/2026**



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À MATERNIDADE - APIM

OBJETO: "objetivando a Execução do Serviço de Proteção Social básica com objeto na Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS, do SUAS, PNAS e da NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e na Conformidade de Política Municipal de Assistência Social, referente a subvenção estadual".

VALOR: **R\$ 117.696,38 (cento e dezessete mil e seiscentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos)**

VIGÊNCIA: até 31/12/2026.

DATA: 06/02/2026.

Chamadas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

LISTA - CREDENCIADO

Chamamento Público nº 04/2022 - Processo nº 680/2022 - Objeto: **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE 1 MÉDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - GENERALISTA, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE SAÚDE, ESF's e CENTRO DE TESTAGEM E ENFRETAMENTO DO COVID-19, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.** Após conferência da documentação enviada no dia 06 de fevereiro de 2026, credenciou-se mais um médico abaixo relacionado:

MARIA FERNANDA ALMEIDA ABEGAO SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 64.593.360/0001-27

25º MÉDICO: Fernanda Almeida Abegao - CRM: 283243

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

LISTA - CREDENCIADOS

Credenciamento Público nº 03/2025 - Processo nº 65/2025 - Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ARLA, ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL BS500 E ÓLEO DIESEL BS10) PARA ABASTECER A FROTA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU.** Após conferência da documentação, credenciou - se o seguinte posto de combustível abaixo relacionado:

POSTO UNI VENCESLAU LTDA - CNPJ sob o nº

04.190.163/0001-35

Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentada e por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 05/2026

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 05/2026, Processo nº 29/2026 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO - CONFORMA EDITAL - ENTREGA PARCELADA. A realização do Pregão será no dia 27 de fevereiro de 2026 com início às 09h00. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Plataforma Licitar Digital: <https://licitar.digital/>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou na própria Plataforma através do site: <https://licitar.digital/>. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

1ª RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico: 04/2026

Processo nº 30/2026

Fica alterado a data do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2026, em conformidade com o Processo nº 30/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E COLCHONETES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I - ENTREGA PARCELADA. Comunica, ainda, aos interessados que a data de abertura da sessão será mudada para o dia 25/02/2026 às 09h00. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.br. Mais informações fone (18) 3271 3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal